

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60




TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a contratação de empresa para escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA), desconsiderando a aplicação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2020, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 10 de setembro de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal